



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Departamental realizada no dia 28 de maio de 2025. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin – Diretora do Centro de Artes, Maira Pego de Aguiar – Vice diretora do Centro de Artes, Gisele Barbosa Ribeiro – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Lutero P. Almeida – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Hugo Cristo Sant'anna – Chefe do Departamento de Design, José Eduardo Costa Silva – Coordenador do Colegiado de Musica - bacharelado, Daniella do Amaral Mello Bonatto – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Fabíola Nascimento Menezes – Subcoordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Uillian Trindade Oliveira – Coordenador do Curso de Artes Plásticas, Livia Silva Souza – Coordenadora do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Alexandre Curtiss, Heliana Soneghet - Representantes no CEPE, Liziane de Oliveira Jorge – Coordenadora do PPGAU, Stela Maris Sanmartin – Coordenadora do PPGA. José Edgard Rebouças - Coordenador de Jornalismo, Carolina Finamore – representante dos TAES, Havendo quorum legal, foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. Informes:

PAUTA:

01- Aprovação da Ata: 12/05/2025. Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovada a unanimidade. 2) proc. digital nº 23068.029447/2025-48. **Ata do Colegiado Musica licenciatura** Eleição do Coordenador e Subcoordenadora – Substituta eventual - eleitos Professores Victor Neves Souza e Mirna Azevedo. Aprovado e encaminhado “ad referendum”. **03) Processo digital nº 23068.026869/2023-08, Coordenação do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda. Relator: Conselheiro Erick Orloski.** Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue:”Por entender que o projeto está devidamente instruído e de acordo com o que as exigências das regulamentações, sou de parecer favorável, salvo melhor juízo, à aprovação da proposta de PPC de curso novo, sem mais sugestões”. Em discussão. Não havendo manifestação contraria foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **04) processo digital nº 23068.014790/2025-98. Professora Flavia Ribeiro Botechia encaminhando relatório do projeto de extensão: "Atlas Urbanístico de Vitória: a construção de uma plataforma digital interativa". Relator: Conselheiro Uillian Trindade Oliveira.** Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Após a exposição dos documentos, considerando o mérito do Projeto de Extensão, estando o processo devidamente instruído, recomendo sua aprovação”. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **05) processo digital nº 23068.017928/2025-19. Professor Daniel Tápia** solicitando autorização para a realização de atividade esporádica mediante recebimento de pró-labore. Relator: Conselheiro Uillian Trindade Oliveira. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Após a exposição dos documentos, considerando o mérito da atividade prevista, e o processo devidamente instruído, recomendo sua aprovação.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **06) processo digital nº 23068.023721/2025-75. Karlos Feliphe da Vitória Rupf,** encaminhando termo como prestador de serviço voluntário no Departamento de Arquitetura e Urbanismo tendo como supervisor o professor Lutero Proscholdt Almeida. Relator: Conselheiro José Edgard Rebolças. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “Desta forma, sou de parecer pelo DEFERIMENTO à solicitação, o qual coloco para

apreciação deste Conselho Departamental.” **07) processo digital nº 23068.031814/2024-92**, **Professora Liziane de Oliveira Jorge** de encaminhando relatório de Licença para Capacitação. Relator: Conselheiro José Edgard Rebouças. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “..... O processo encontra-se devidamente instruído conforme a Resolução nº 18/1997, do Conselho Universitário, que disciplina a concessão de licença para capacitação aos servidores docentes e técnicos-administrativos da UFES, e a Lei nº 8.112/1990. Desta forma, sou de parecer pelo DEFERIMENTO das deliberações, o qual coloco para apreciação deste Conselho Departamental.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **08) Doc. avulso n. 23068.023741/2025-46. RAD 2024/1- DTAM.** Relator: Conselheiro Lutero Proscholdt Almeida. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “..... Todos os docentes cumpriram as exigências legais relativas à carga horária e preenchimento, conforme a legislação vigente. Atividades de docentes afastados, licenciados ou cedidos, bem como encargos de professores substitutos, não constam neste relatório. Com isso sou parecer favorável a aprovação dos relatórios.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **09) Processo digital nº 23068.023104/2025-70. Profa. Angela Maria Grando Bezerra.** Solicitando renovação do seu contrato como prestadora de serviço voluntário, como professor, junto ao Programa de Pós-graduação em Artes. Relator. Conselheiro Gustavo Rocha Chritaro. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “..... Reconhecendo a contribuição substancial que a docente Angela Grando deu e continua a dar ao ensino e à pesquisa em Artes na UFES, e observando a adequação da documentação apresentada ao pedido de renovação conforme os trâmites estabelecidos pela Resolução 13/2023 do CAR/UFES, sou favorável à aprovação.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **10) Processo Digital 23068.025780/2025-88 . Professora Eneida Maria de Souza Mendonça** solicitando afastamento para participar de evento no exterior. Relator: Conselheiro José Eduardo Costa Silva. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....O Processo está devidamente instruindo; portanto, manifesto-me favorável à aprovação do mesmo por esse coletivo.” Em discussão seguido de votação. Aprovado a unanimidade. **11) O Processo digital nº 23068.028366/2025-21. Professora Larissa Fabricio Zanin** solicitando licença para capacitação pelo período de 30 dias a partir do dia 01/07/2025. Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano. Procedida a leitura do relato seguido de parecer do segue: “.....Considerando que o processo se encontra devidamente instruído e que a proposta de estudos programados encontra correlação direta com a área de atuação da professora, construindo assim com a atualização de sua atividade docente para o curso de Licenciatura em Artes Visuais, sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação da solicitação da Licença Capacitação da Professora Larissa Fabricio Zanin.” Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade. **12) A prof. Larissa informou sobre a pauta para o Fórum do CAR,** que seria apresentação do relatório de estão e o orçamento de 2025. Em discussão, foi aprovado a unanimidade a pauta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx